



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 052/94

Autor JOSÉ DANIEL MENEZES DE LIMA

Assunto "MORTA NO MUNICÍPIO DE JAPERI UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO ÀS COMUNIDADES CARIÉTIAS."

Apresentado em 06 de Abril de 1994
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 16 de Abril de 1994

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 06/04/94
N.º 052L.001 Fls 020 V

PROJETO DE LEI Nº

"Cria no Município de Japeri unidades móveis para atendimento médico e odontológico às comunidades carentes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A :

Art. 1º - Cria no município de Japeri, unidades móveis de atendimento médico e odontológico, destinadas à visitaçãõ das comunidades carentes.

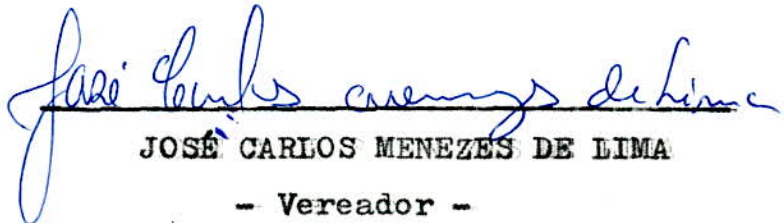
Art. 2º - Caberá ao município a implantação das unidades móveis de que dispõe o artigo anterior.

Parágrafo Único - O deslocamento das unidades móveis para as comunidades carentes se dará com o acompanhamento de profissionais da área de saúde e equipadas com os instrumentos por eles utilizados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Japeri, 06 de abril de 94.


JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
- Vereador -

~~IMP. Nº EXPEDIENTE
Em 06/04/94~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 13/04/94~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 18/04/94~~

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA
DE CONTA

Projeto nº 052/94

Autor: VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONÇALVES BRAGA

EM _____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR JOSÉ CARLOS
MENEZES DE LIMA, cuja ementa é "cria no
MUNICÍPIO DE JAPERÍ UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO MÉDICO E
ODONTOLÓGICO ÀS COMUNIDADES CARENTES".

apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável

Japerí _____ / _____ / _____



RELATOR

MEMBRO



MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 052 / 94

Autor: JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

Designo Relator o Vereador

EM, ____/____/____

Elvira Rozendo da Silva
PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do Vereador _____

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA _____, cuja ementa é: CRIA _____

NO MUNICÍPIO DE JAPERÍ UNIDADES MOVÉIS PARA ATENDIMENTO
MÉDICO E ODONTOLÓGICO AS COMUNIDADES CARENTES

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê abaixo.

Japeri, 11 / 04 / 94

RELATOR

Elvira Rozendo da Silva

MEMBRO

Leims

MEMBRO